



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO**

**I – APRESENTAÇÃO**

Em atendimento a Lei Federal 4.320/64 art. 75 a 80; Constituição Federal de 1988 art. 37 e 70; Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000; Artigo 74 § XIII da Lei Orgânica do Município de Baião; Resolução nº 7.739/2005 TCM/PA e considerando as resoluções nº 10.329/2012 e 02/2015 do TCM/PA que solicita o relatório como parte integrante da Prestação de Contas.

Este relatório tem por objetivo abordar de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira da **Prefeitura Municipal de Baião** e analisar os demonstrativos contábeis referentes às **contas de gestão do 3º quadrimestre (setembro a dezembro) de 2019**, como forma de acompanhar a aplicação dos recursos conforme dispositivos constitucionais vigentes, bem como orientar as questões pertinentes ao que concernem o equilíbrio fiscal das contas públicas e os limites de gastos.

**II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA**

|   |                    |
|---|--------------------|
| Previsão Anual de Receita Orçamentária.....                   | R\$ 103.710.374,30 |
| Receitas Arrecadadas no Quadrimestre .....                    | R\$ 29.101.177,20  |
| Receita Corrente Líquida no Quad. (LRF, Art. 53, inciso I)... | R\$ 27.100.388,13  |

**III – DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

|                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| Empenhado.....  | R\$ 32.896.889,70 |
| Liquidado.....  | R\$ 32.271.091,07 |
| Valor Pago..... | R\$ 25.283.255,73 |

Partindo da premissa que um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio fiscal das contas públicas e tendo por base o resultado do acompanhamento através dos demonstrativos acima citados, esta controladoria dentro de suas limitações analisou as informações, estando em conformidade com as normas legais vigentes.

É o parecer desta controladoria, s.m.j

Baião/PA, 12 de Março de 2019.

**CLEIDIANE MENEZES DE LEÃO**  
Controlador (a) Geral do Município  
Decreto Nº 018/2019